



ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

A Ouvidoria se esforçou por empreender ações de articulação com outras organizações, ouvidorias e instituições, que redundaram na criação de espaços de troca de experiência, de intercâmbio e de posicionamento acerca de temas e projetos comuns.

Resultaram deste trabalho, que denominamos “articulação institucional”, as iniciativas que destacamos abaixo:

Projeto “Mais e Melhor Justiça Para Todos”

Em projeto elaborado pela Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública, em parceria com a Comissão de Justiça e Paz de São Paulo – CJP/SP, a União Européia está financiando o projeto intitulado “Mais e Melhor Justiça para Todos: por um Reforço Institucional das Defensorias Públicas do Brasil”. A ANADEP – Associação Nacional de Defensores Públicos também é parceira neste trabalho.

Por meio do projeto, a Ouvidoria e instituições envolvidas visam ao fortalecimento das Defensorias Públicas em todo o Brasil, para que seja ampliado gradativamente o número de atendimentos e cobertas as

demandas de diversos segmentos sociais vulneráveis, como grupos étnicos, minorias sociais, mulheres vítimas de violência, crianças e adolescentes em situação de risco, egressos do sistema carcerário, entre outros.

Estão previstos como resultados esperados: estudo da experiência da Ouvidoria da Defensoria Pública de São Paulo, elaboração de um diagnóstico participativo, realização de seminários regionais no Brasil, criação de um portal referência e rede eletrônica de discussão sobre o acesso à justiça, campanha midiática para o fortalecimento das Defensorias, entre outros.

Luciana Zaffalon, Willian Fernandes e Luciano Santoro definem execução do projeto “Mais e Melhor Justiça para Todos”, de co-autoria da Ouvidoria da Defensoria Pública paulista e da Comissão Brasileira de Justiça e Paz



Criação do Colégio de Ouvidorias de Defensorias Públicas do Brasil

O Colégio de Ouvidorias de Defensorias Públicas do Brasil foi criado por iniciativa da Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública de São Paulo em parceria com a Ouvidoria da Defensoria Pública do Rio de Janeiro, em outubro de 2008, no Estado de Mato Grosso, em evento que reuniu Defensorias Públicas de 14 estados. O organismo foi criado com o objetivo de se constituir em um espaço fomentador de intercâmbio de idéias sobre as temáticas relacionadas à Ouvidoria, Participação Social e aprimoramento dos serviços prestados aos usuários das Defensorias Públicas. O órgão também visa promover uma troca de experiências entre as Ouvidorias de Defensorias Públicas dos Estados, debater assuntos afetos às Ouvidorias, auxiliar no processo de fortalecimento da Defensoria Pública no âmbito dos Estados e da União, fomentar a ampliação de ouvidorias externas nessas instituições e promover o seu intercâmbio permanente.



O Colégio debate a Resolução nº 01/09, sobre critérios de aferição da necessidade do usuário para o acesso aos serviços jurídicos gratuitos.

Nos dois primeiros anos de sua existência a presidência dos trabalhos deste colegiado ficou sob a responsabilidade da Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública de São Paulo, ficando a diretoria, eleita em Fortaleza(CE) em 28 de novembro de 2008, assim constituída: Ouvidor-Geral da Defensoria Pública de São Paulo, Willian Fernandes, como presidente do Colégio; o então Ouvidor-Geral do Rio de Janeiro, Marco Antonio da Costa, como Vice-Presidente; o Ouvidor-Geral do Mato Grosso, Cid de Campos Borges Filho, como Primeiro Secretário e, Alfredo Jorge Homs Neto, da Defensoria Pública do Ceará, como Segundo Secretário.

A importância deste colegiado já foi constatada na convocação de sua segunda reunião, quando o Defensor Público Alfredo Jorge Homs Neto, do Ceará, comunicou através de mensagem eletrônica a criação da Ouvidoria naquele estado como um resultado da criação do Colégio de Ouvidorias.



O Colégio de Ouvidorias foi criado em reunião realizada em Fortaleza(CE), como órgão fomentador de intercâmbio sobre as temáticas Ouvidorias, Participação Social e aprimoramento dos serviços prestados pelas Defensorias Públicas

Com esta diretoria o colégio realizou sete reuniões, todas com caráter de intercâmbio. Nestas reuniões os integrantes do colegiado debateram e se posicionaram sobre diversos temas importantes para as Ouvidorias. Aprovou também duas recomendações às Defensorias Públicas.

A Recomendação nº 01/09 pede que as Defensorias Públicas estaduais e da União não adotem, exclusivamente, critérios objetivos para a aferição da necessidade do usuário para o acesso aos serviços jurídicos gratuitos.

No documento, o Colégio realçou que a aferição da necessidade de assistência jurídica não pode se balizar apenas por critérios econômico-financeiros, e que o fenômeno da carência apresenta múltiplas variáveis nas diversas regiões do país.

Reforçaram ainda que a Defensoria Pública deve primar pela defesa dos direitos individuais e coletivos de grupos sociais vulneráveis, que mereçam proteção especial do Estado, entre eles a criança e o adolescente, o idoso, a pessoa com deficiência, a mulher em situação de violência social ou familiar, o consumidor e a pessoa subordinada a qualquer tipo de discriminação.

Também foi aprovada a edição da Recomendação nº 02/09, dirigida ao Conselho Nacional de Defensores Público-Gerais, para que envide esforço no sentido de concitar as Defensorias Públicas dos Estados a instituírem suas Ouvidorias, nos termos da nova legislação nacional aplicada ao instituto, com prévio debate com a sociedade civil organizada local.



Ouvidores e representantes das Defensorias Públicas presentes na reunião do Colégio de Ouvidorias realizada em Minas Gerais

No documento foi externada a posição do Colégio em relação à Lei Complementar nº 132/09. Ele entende ser a Lei auto-aplicável, desenhando um modelo de Ouvidoria que se constitui em um importante canal entre a Instituição, a sociedade civil organizada e, principalmente, os destinatários dos serviços da assistência jurídica gratuita.



Na entrega da Recomendação nº 02 do Colégio de Ouvidorias ao CONDEGE, Willian Fernandes reafirmou que a instituição das Ouvidorias Públicas intensificará a relação com a sociedade civil

Fórum de Ouvidores Públicos de São Paulo

Por cerca de um ano, a Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública de São Paulo coordenou os trabalhos do Fórum de Ouvidores Públicos de São Paulo. Este trabalho teve como objetivo promover intercâmbio entre as ouvidorias de instituições públicas estaduais, a fim de mapear suas dificuldades, conhecer práticas exitosas e estabelecer debates que culminassem em ações que se traduzissem em benefício para os usuários dos serviços públicos.

Em seus encontros, os Ouvidores trocaram experiências sobre os trabalhos executados no âmbito de suas instituições, assistiram palestras sobre ouvidorias, articularam ações conjuntas etc.

As reuniões do Fórum de Ouvidores ocorreram na Assembleia Legislativa de São Paulo durante aproximadamente um ano (entre 2007 e 2008). Cada reunião contou com cerca de 40 ouvidores, e tiveram como desfecho a elaboração de um documento com o resultado de todos os debates travados.



INTERAÇÃO COM A SOCIEDADE CIVIL

Entre as várias atribuições da Ouvidoria-Geral está a articulação com a sociedade civil organizada, e este foi grande parte do esforço do órgão nestes quatro anos de funcionamento, especialmente com o objetivo de, a partir de uma aproximação destes atores, permitir que influíssem neste processo inicial de planejamento das ações da Defensoria Pública.

O esforço da Ouvidoria foi para promover uma permanente articulação com os diversos setores sociais, não restringindo este contato apenas ao período das conferências regionais e estaduais da Instituição.

Neste sentido, diversas ações foram desenvolvidas pela Ouvidoria, sendo que destacamos algumas atividades para ilustrar este trabalho de interação:

Canalização das propostas de movimentos sociais para as Defensorias Públicas

A Ouvidoria-Geral e lideranças da Frente Nacional de Movimentos Urbanos, articulação que congrega entidades de 11 Estados do Brasil, estiveram reunidas para levantar as demandas do Movimento e identificar aquelas em que a Defensoria Pública pode atuar, promovendo uma

O Ouvidor propôs aos membros do MTST formas de diálogo com as Defensorias Públicas de seus Estados, com a ANADEP e com o Conselho Nacional dos Defensores Públicos-Gerais



aproximação com a Instituição. A reunião foi realizada no dia 8 de setembro de 2009, na sede do Movimento Sem Terra (MST), em São Paulo (SP).

Na ocasião, os presentes relataram que os militantes da Frente são corriqueiramente vítimas de violência policial – algumas resultantes em homicídio –, de criminalização e de ações judiciais que inibem o direito de manifestação e o exercício dos objetivos das entidades que integram o movimento social.

Estes relatos levaram a Ouvidoria a traçar diversas proposições às lideranças, entre elas a elaboração de um documento que contivesse os principais problemas, questões e dificuldades vivenciadas pelos integrantes da Frente, e propostas de ações às Defensorias Públicas, para servir de subsídio aos militantes no diálogo com a Instituição.

Para levar essas questões às Defensorias Públicas, combinou-se o agendamento de reuniões entre as lideranças e os Defensores Público-Gerais do Estado que atendem as entidades que integram o Movimento e executam trabalhos.

As entidades, por sugestão da Ouvidoria, propuseram dialogar com a Associação Nacional dos Defensores Públicos (ANADEP) e com o Conselho Nacional de Defensores Público-Gerais (CONDEGE), a fim de que fossem adotadas iniciativas que objetivassem lançar um olhar diferenciado para as demandas dos movimentos sociais.

A Ouvidoria encaminhou a tabulação das propostas debatidas em reunião aos coordenadores nacionais da referida entidade para planejamento e execução das ações.

Promoção de reunião para debater atendimento às pessoas encarceradas

A Ouvidoria promoveu encontro entre a Pastoral Carcerária e a Coordenação da Vara de Execuções Criminais (VEC) da Defensoria Pública

com o objetivo de estudar maneiras de a Instituição iniciar atendimento a familiares de pessoas que estão encarceradas em presídios e centros de detenção provisória, localizados no interior do estado e na Grande São Paulo.

Além deste assunto, discutiu-se a exigência de exame criminológico para definir se o apenado poderia progredir de regime prisional, a recontagem de prazos após o cometimento de falta grave e as visitas mensais dos juízes corregedores dos presídios da capital. Foram debatidos também os problemas estruturais que dificultavam o atendimento da VEC aos usuários da Defensoria Pública, no Fórum da Barra Funda, em São Paulo/SP.

Sobre o tema principal da reunião, a Coordenação da Vara de Execuções Criminais abriu um canal de contato permanente com a Pastoral Carcerária, entregando ao Padre Valdir João Silveira, Coordenador Nacional da Pastoral, documento contendo as informações sobre o fluxo de trabalho realizado pelo órgão da Defensoria.

Ambas trataram ainda sobre os casos trabalhados pela Pastoral Carcerária e sobre os que são realizados por advogados da FUNAP – Fundação “Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel” de Amparo ao Preso.



Membros da VEC, da Ouvidoria-Geral e da Pastoral Carcerária estudam maneiras de a Defensoria Pública iniciar atendimento a familiares de encarcerados fora da capital

Visita a aldeia indígena

A Ouvidoria-Geral, em parceria com o Núcleo Especializado de Combate à Discriminação, Racismo e Preconceito – este também órgão da Defensoria Pública –, promoveu visita à aldeia indígena Tekoa Pyau, de povos Guarani, próximo ao Pico do Jaraguá, em São Paulo/SP.

O propósito da visita foi estabelecer um vínculo com a população indígena e conhecer de perto as demandas locais.

Na ocasião, lideranças da aldeia demonstraram preocupação com a falta de saneamento básico na aldeia – geradora de constantes surtos de doenças fatais –, e com eventuais faltas de alimento e de medicamentos. Ademais, preocupações com questões relacionadas à demarcação territorial também foram objeto de relato.

A Ouvidoria-Geral também convidou representantes da Aldeia para participarem da reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública, oportunidade em que foram relatados problemas nos quais o auxílio da Defensoria Pública seria possível e imprescindível.



O Ouvidor-Geral e a Defensora Pública Tatiana Belons Vieira, Coordenadora Auxiliar do Núcleo Especializado de Combate à Discriminação, Racismo e Preconceito, visitam a aldeia indígena Tekoa Pyau, de povos guaranis, em São Paulo

Reuniões com lideranças comunitárias

O Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Mauá/SP mobilizou a sociedade civil a participar da Pré-Conferência da Defensoria Pública na Regional Grande ABCD, em 18 de maio 2009, a partir de reunião com representantes de movimentos sociais.

O evento foi dirigido por representantes do Sindicato e pelo Ouvidor-Geral da Defensoria Pública. O Ouvidor instruiu os presentes sobre como transformar suas demandas em propostas para a Pré-Conferência, reforçou que este é um importante espaço de participação social dentro da Defensoria Pública e esclareceu as atribuições da Instituição.

Além do Sindicato dos Servidores Públicos, participaram da reunião os representantes do Movimento dos Moradores do Jardim Oratório, o Movimento em Defesa da Vida do Grande ABC e membros do

Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente. Suas principais demandas foram referentes à desapropriação de moradores da região, questões de impacto ambiental e à construção de abrigos para recuperação de crianças e adolescentes em dependência química.

As propostas foram apresentadas, conforme o intuito da reunião, na Pré-Conferência da Regional Grande ABCD, em 30 de maio do mesmo ano.

O Ouvidor (à mesa) instruiu os presentes sobre como transformar as demandas da comunidade em propostas para a Pré-Conferência da Defensoria Pública na Regional do Grande ABCD



Articulação de parcerias - IDEC

A Ouvidoria-Geral promoveu reunião com representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC com o objetivo de conhecer as demandas relacionadas à defesa do consumidor e promover uma aproximação com esta Instituição, que é uma referência na área. A reunião ocorreu na sede da Ouvidoria.

O Ouvidor e a representante da Instituição, Daniela Trettel, acertaram que o IDEC faria um levantamento das demandas do movimento consumerista e a Ouvidoria se encarregaria de estudar qual a “porta” mais adequada para a entrada delas na Defensoria Pública.

Além disso, a Ouvidoria também encaminhou ao Instituto o Plano Anual de Atuação da Defensoria Pública, para avaliação dos enunciados relativos à defesa do consumidor.

Parceria – Artigo 19

A Ouvidoria, visando estudar o cumprimento do direito do usuário de ter acesso à informação na Defensoria Pública, firmou parceria com

a ONG Artigo 19 (ONG fundada no ano de 1987, em Londres), objetivando desenvolver algumas ações.

Dentre estas, colocou-se em curso a elaboração de um diagnóstico sobre o acesso a informações da Defensoria Pública, cujo resultado poderá servir como base para aperfeiçoar a transparência na Instituição, na medida em que apontará as deficiências existentes.

Articulação de parcerias - Senac

A Ouvidoria-Geral, em parceria com o curso de Bacharelado em Fotografia do SENAC, esforçou-se para realizar trabalho de fotografia artística com os usuários dos serviços da Defensoria Pública, que seriam retratados num contexto de atendimento. A proposta visava revelar ao público o aspecto humano do ambiente jurídico, contando, através do registro fotográfico, as histórias por trás dos tantos processos do sistema de justiça.

A Ouvidoria, a coordenação do curso e os alunos envolvidos no projeto estiveram reunidos para tratar da execução do trabalho. O projeto previa fotografias documentais e retratos ambientados no prédio da Regional Central da Capital (Av. Liberdade, nº 32, em São Paulo/SP), onde se concentra o maior número de atendimentos da Defensoria.

A ideia era promover exposição fotográfica e a edição de um livro mostrando o rosto daqueles que se socorrem dos serviços da Defensoria Pública. O projeto foi encaminhado à assessoria jurídica.



Ouvidoria trata de projeto de fotografia com professora e alunos do SENAC/SP

Coleta seletiva

A Ouvidoria-Geral foi procurada pela ONG Ecóleo Associação Brasileira, que trabalha com a Sensibilização, Coleta e Reciclagem de Resíduos de Óleo Comestível, que tinha o interesse de propor uma parceria à Defensoria Pública. A Ouvidoria propôs que o assunto fosse tratado no “Momento Aberto” do Conselho Superior da Instituição, o que ocorreu no dia 27 de novembro de 2009.

A organização propôs ao Conselho Superior da Defensoria Pública que cada unidade da Instituição, ou algumas delas, tornassem-se postos de coleta do óleo vegetal usado. Sugeriu também, em conjunto com a Instituição, o desenvolvimento de uma cartilha sobre a importância da coleta seletiva desse material – a ser distribuída para os usuários da Defensoria Pública –, e um curso sobre o assunto.

As propostas foram precedidas por uma apresentação sobre os trabalhos realizados pela ONG e o impacto ambiental da coleta seletiva de óleo comestível.

O Conselho Superior encaminhou uma proposta de reunião de trabalho para estudar a viabilidade da parceria.

PRÊMIO “JUSTIÇA PARA TODOS”

Apresentação e Histórico



Cerca de 300 pessoas participaram da solenidade de entrega do II Prêmio, entre eles familiares, amigos, militantes sociais, autoridades e Defensores Públicos do Estado

O Prêmio “Justiça Para Todos” foi instituído em 2008 pela Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Ele é um

A Defensora Pública Patrícia Malite Imperato declama durante o II Prêmio o poema “Navio Negreiro”



reconhecimento público de ações de relevância social realizadas por Defensores Públicos, com o intuito de motivá-los a promover sempre mais ações que contribuam para o acesso da população carente à justiça.

O estímulo à atuação dos órgãos da Defensoria Pública, a atuar sempre em permanente sintonia com os direitos e anseios dos usuários, é também uma das atribuições da Ouvidoria-Geral, imposta pela Lei Orgânica da Defensoria Pública (LC 988/2006, artigo 42, inciso VII).

Outrossim, objetivando aproveitar a ocasião para homenagear os membros da carreira, o Conselho Consultivo da Ouvidoria – canal permanente de comunicação com a sociedade –, decidiu que o Prêmio deveria ser entregue na semana em que se comemora o Dia Nacional do Defensor Público, cuja data é 19 de maio.

Com efeito, o Prêmio conseguiu cumprir com seu objetivo e se tornou um grande momento de confraternização entre a sociedade e a Defensoria Pública. Na primeira edição, cerca de 300 pessoas prestigiaram o evento; na segunda, o número de presentes foi aproximadamente o mesmo, sendo que representantes de Defensorias Públicas de outros estados compareceram à solenidade. Além dos militantes sociais, Defensores Públicos, autoridades dos Poderes Executivo e Legislativos Municipal e Estadual, estiveram presentes representantes das Defensorias Públicas dos Estados da Bahia, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Pernambuco, Amazonas e da Defensoria Pública da União.

As solenidades para a entrega do I e do II Prêmio “Justiça Para Todos” – edições 2008 e 2009, respectivamente – ocorreram no dia 20

de maio, na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Auditório Franco Montoro, e foram organizadas em parceria com a Frente Parlamentar de Apoio à Defensoria Pública e a APADEP – Associação Paulista de Defensores Públicos.

Durante o fechamento do presente relatório, a Ouvidoria-Geral esteve organizando a solenidade de entrega da terceira edição do Prêmio, agendada para 19 de maio, no mesmo local das edições anteriores, e em conjunto com as mesmas parcerias.



O Ouvidor-Geral Willian Fernandes destacou no I Prêmio a importância de premiar ações de relevância social

Regulamento e Premiação

O regulamento do Prêmio “Justiça para Todos” foi elaborado em 2007 pelo Conselho Consultivo da Ouvidoria-Geral e aprimorado pelo mesmo colegiado em janeiro de 2009.

No regulamento original, o Prêmio consistia na entrega de placa de homenagem aos ganhadores e no envio de ofício à Corregedoria-Geral da Instituição, para fazer constar nos assentos individuais dos Defensores Públicos contemplados a referida premiação. Na nova redação, incluiu-se à premiação o cômputo de dois pontos para promoção por merecimento na carreira de Defensor Público, nos termos da Deliberação CSDP n.º 25, de 01 de dezembro de 2006, e Deliberação CSDP n.º 95, de 12 de setembro de 2008.

O Conselho Consultivo da Ouvidoria também aumentou de três para dez dias o prazo para apreciar as inscrições e decidiu que se mantivesse

o número de premiações da primeira edição: dois Defensores Públicos e dois órgãos da Defensoria Pública.

Inscrições e Processo de Escolha

O Conselho Consultivo da Ouvidoria-Geral é órgão que escolhe os ganhadores do Prêmio “Justiça para Todos” desde que ele foi instituído. Os conselheiros apreciam as ações inscritas e, por meio de debate, escolhem as que serão premiadas, considerando-se o impacto social que tenham causado à população carente.

Pelo regulamento, qualquer pessoa, inclusive que não pertença aos quadros da Defensoria Pública, pode indicar ao Prêmio um ou mais Defensores Públicos e/ou órgãos da Defensoria Pública.

As inscrições foram feitas, nas três edições do Prêmio, mediante o preenchimento de formulário contendo os dados funcionais dos indicados, a descrição e a justificativa da ação desenvolvida. A elas, sempre puderam ser juntados quaisquer documentos pertinentes, de acordo com o julgamento do proponente.

I Prêmio – Edição 2008

Na primeira edição do “Justiça para Todos”, em 2008, foram premiados os os Defensores Públicos Carlos Henrique Acirón Loureiro, Vera Cristina Carmesin Cavalli, a pela Regional Araçatuba e a Unidade São Miguel Paulista.

Os indicados ao Prêmio na primeira edição foram os Defensores Públicos Carlos Henrique Acirón Loureiro (Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo), Flávio Américo Frasseto (Núcleo Especializado da Infância e Juventude), Maíra Coraci Diniz (à época lotada na Unidade Diadema, Regional Grande ABCD), Vera Cristina Carmesin Cavalli (Regional São Carlos) e Wagner Giron de La Torre (Regional Taubaté). Na categoria Órgão da Defensoria Pública, a Coordenadoria de Comunicação Social e Assessoria de Imprensa da Defensoria Pública, o Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, a Regional Araçatuba e a Unidade São Miguel Paulista. As duas últimas receberam duas indicações, por ações distintas.

Descrição das ações ganhadoras em 2008

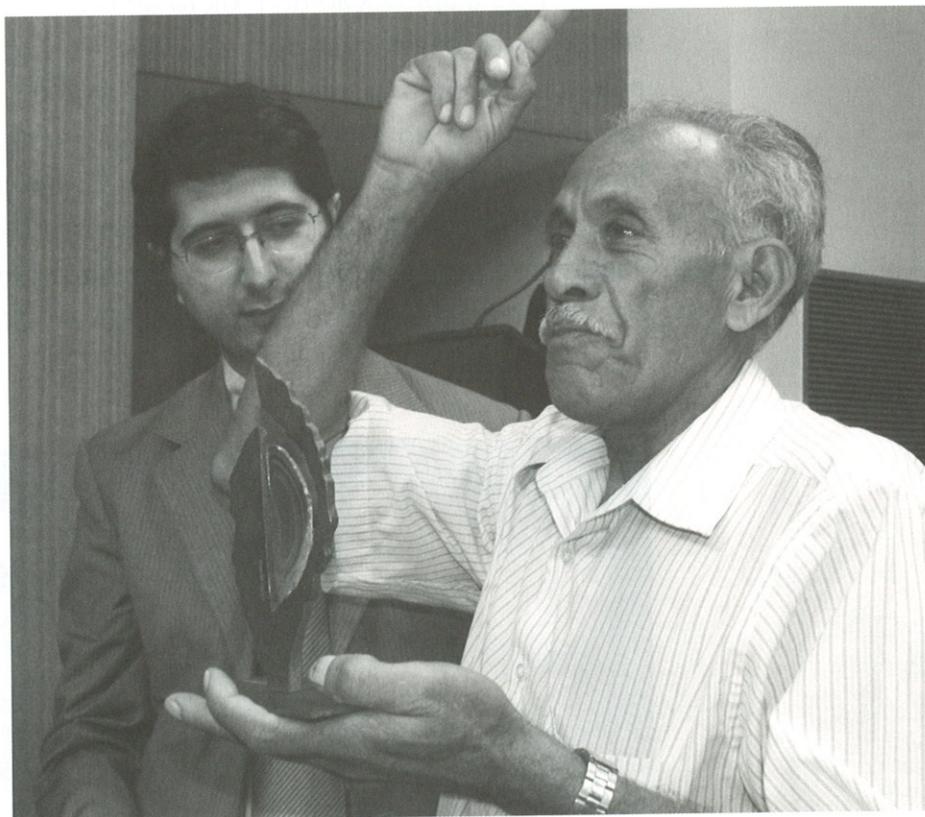
Categoria Defensor Público

1) **Indicado:** Defensor Público Carlos Henrique Acirón Loureiro – *Coordenador do Núcleo Especializado de Moradia e Urbanismo, lotado na Regional Central da Capital*

Resumo da ação desenvolvida

Em 2007, o Defensor Público Carlos Acirón Loureiro, coordenador do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo, obteve uma liminar que evitou a remoção de diversas famílias do bairro Jardim Pró-Morar Sapopemba, na região Sapopemba, em São Paulo, e ingressou com ação requerendo moradias dignas para as mesmas.

As famílias estavam sob a ameaça da remoção por liminar de reintegração de posse expedida pela subprefeitura de Vila Prudente.



O Defensor Público Carlos Loureiro recebe o Prêmio de liderança comunitária

As entidades atendidas pelo Defensor Público destacaram-no também por sua constante atuação na favela do Tanque, no Jardim Itápolis Sapopemba, e em outras regiões da capital paulista, sempre na busca de moradia digna à população carente.

2) **Indicada:** Defensora Pública Vera Cristina Carmesin Cavalli – *Regional São Carlos*

Resumo da ação desenvolvida

A Defensora Pública Vera Cristina Carmesin Cavalli contribuiu em 2007 para aprovação do Projeto de Lei Municipal promovendo o parcelamento e a remissão de dívidas fiscais para a população de São Carlos em situação de miséria. As dívidas eram perante a Fazenda Pública Municipal, o SAAE – Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto da cidade e a PROHAB – Companhia de Habitação do Município.

A Lei que tratava dos débitos fiscais municipais previa o parcelamento destes em até 36 (trinta e seis) vezes, mas, ainda assim, a maioria das famílias de baixa renda não tinha condições de saldar tarifas, impostos e prestações sem prejuízo das condições mínimas de habitação e de alimentação.

Para a aprovação do Projeto de Lei, a Defensora Pública apresentou as manifestações dos assistidos em audiência pública na Câmara dos Vereadores, em 29 de junho de 2007, da qual participaram representantes do Ministério Público, da Prefeitura Municipal e do SAAE, vereadores e lideranças dos bairros da cidade mais atingidos pela miséria. Posteriormente, em três novas audiências, a Dra. Vera Cavalli levou o projeto à apreciação do Prefeito Municipal e do Secretário Municipal da Fazenda, do Diretor da PROHAB-São Carlos e do juiz da Vara da Fazenda.



A Defensora Pública Vera Cristina recebeu o Prêmio das mãos de Marcelo Balzan, Conselheiro da Ouvidoria em 2006/2008

O Projeto foi apresentado pelo Presidente da Câmara e submetido à votação dos vereadores em sessão realizada no dia 27 de dezembro daquele ano, na câmara municipal de São Carlos. Uma vez aprovado, o Projeto consolidou-se na Lei Municipal nº 14.364/07.

A nova Lei possibilitou a remissão integral das dívidas referentes às tarifas de água e esgoto de cerca de 5 (cinco) mil famílias carentes da cidade, evitando cortes e extinguindo execuções fiscais. A mesma viabilizou também o parcelamento de débitos fiscais em até 72 vezes, e descontos tanto no pagamento à vista quanto no parcelado. Permitiu ainda a revisão e o re-parcelamento dos débitos de habitação com a PROHAB-São Carlos também em até 72 prestações e a extinção dos processos de ações de execuções fiscais dos beneficiados pela referida Lei.

Categoria órgão da defensoria pública

3) Indicada: Regional Araçatuba (cidade de Araçatuba/SP)

A Regional de Araçatuba desenvolveu o Projeto “Defensoria Itinerante”, pelo qual passou a levar atendimento jurídico integral e gratuito diretamente à população necessitada, desprovida de fóruns e de atendimento pela OAB/SP, sobretudo nos bairros da periferia de Araçatuba e nas pequenas cidades abrangidas pela Regional. O objetivo foi aproximar o Defensor Público da comunidade e evitar que os assistidos se deslocassem longas distâncias para serem atendidos.

Também visando outras formas de participação e conscientização do usuário, o Projeto “Defensoria Itinerante” previu que fossem ministradas palestras sobre Educação em Direitos e sobre como funcionam os Conselhos Municipais e outros órgãos públicos.

O Projeto foi proposto durante a Pré-Conferência da Defensoria Pública ocorrida na Regional Araçatuba, em 17 de maio de 2006, na qual estiveram reunidos 178 participantes da sociedade civil e cerca de 100 Conselhos de Direitos Municipais e Organizações Não-Governamentais. Em 1º de junho do mesmo ano, ele foi levado à Conferência Estadual da Instituição, quando foi aprovado.

Ao final de 2007, a Coordenadoria e Defensores Públicos da Regional Araçatuba começaram a trabalhar para viabilizar o “Defensoria Itinerante”, realizando constantes reuniões com a prefeitura local e de cidades vizinhas e com Organizações Não-Governamentais. No início de 2008, foi proposta a primeira agenda de atendimentos, resultando na inauguração do Projeto na pequena cidade de Santo Antônio de

O Defensor Público Pedro Antonio de Avellar, da Regional Araçatuba, recebe o troféu pela Conselheira da Ouvidoria Eloisa Machado de Almeida



Araçatuba e distritos rurais de Vicentinópolis e Major Prado, com população total de aproximadamente 7 mil habitantes.

A Regional Araçatuba, após divulgação do ato referente ao Projeto no Diário Oficial, iniciou os atendimentos com cinco Defensores Públicos e 15 estagiários de Direito, além do Diretor Administrativo local. Na ocasião, foram realizados 45 atendimentos, com orientação de usuários, celebração de alguns acordos e preparo de ações judiciais.

O “Defensoria Itinerante” previa ainda, até o final de 2008, atendimentos agendados em quatro bairros da periferia de Araçatuba e nos municípios vizinhos de Brejo Alegre, Glicério, Bento de Abreu e Clementina. Em 2009, previa estender o trabalho aos municípios da Regional que contassem com menos de 10 mil habitantes, e cuja população fosse de baixa renda.

4) **Indicada:** Unidade São Miguel Paulista (Zona Leste de São Paulo/SP)

Resumo da ação desenvolvida

A Unidade São Miguel Paulista ingressou com Ação Civil Pública, em 19 de dezembro de 2007, requerendo ao Juiz da Vara da Infância e da Juventude que o Município não fechasse as creches, diretas e conveniadas, de 22 de dezembro a 31 de janeiro, conforme previsto pela Portaria nº 4.474/2006, da Secretaria de Educação Municipal de São Paulo.